

**Rectificação n.º 988/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, a p. 5217, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 3766/2007, da Câmara Municipal do Seixal, pelo que se procede à rectificação do mesmo, em conformidade com o disposto no artigo 148.º do CPA.

Assim, onde se lê «O técnico superior principal (área de contabilidade/gestão/economia) José Moreira Teixeira Vieira» deve ler-se «O técnico superior assessor principal (área de contabilidade/gestão/economia) José Moreira Teixeira Vieira».

10 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
2611025288

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 12 160/2007****Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com José Alexandre Fernandes Gomes Santana, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e termo em 1 de Agosto de 2008, e com José António Lopes Marcos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007 e termo em 12 de Setembro de 2008, para a categoria de pedreiro, com Francisco Miguel Henriques Neves, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2007 e termo em 21 de Agosto de 2008, para a categoria de asfaldador e com Susana Isabel Ferreira de Jesus Paulino, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2007 e termo em 29 de Setembro de 2008, para a categoria de assistente administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611025855

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR****Aviso n.º 12 161/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2007, nomeei, no uso da competência própria que me é conferida no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no lugar de técnico superior de 2.ª classe de construção civil o engenheiro Ricardo Miguel Lopes Horta, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de construção civil, aberto por aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 197, de 13 de Outubro de 2005, classificado no estágio de ingresso com 14 valores.

O interessado deverá tomar posse no referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611025272

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO****Aviso n.º 12 162/2007****Contratos a termo certo**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo

certo com os trabalhadores Célia Cristina Mendes Duarte Quino e Tiago Emanuel Moreira Pinto, para exercerem funções de nadadores-salvadores, pelo período compreendido entre 19 de Junho e 15 de Agosto, e Cláudia Cristina Rodrigues Izeda e Pedro Miguel Mitreiro Lapa, pelo período compreendido entre 23 de Junho e 19 de Agosto, com o vencimento mensal de € 418,24. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.  
2611025240

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Edital n.º 543/2007****Alteração a alvará de loteamento**

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 12 de Junho de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 18/1979, para o prédio sito em Casal da Cruz, freguesia de Silveira, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 240 e 241, inscritos na matriz sob o artigo 2756, parte, e artigo 4887 da freguesia de Silveira, cujo titular é Custódio Alberto Miranda e outra, a que se refere o processo n.º 2613/2006, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de Silveira, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto Reis Martins, director de departamento da Divisão de Gestão Urbanística, o subscrevi.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611025274

**CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS****Aviso n.º 12 163/2007**

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Considerando este preceito, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado.

2 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 518/99, de 10 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdos funcionais — os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Vagos, edifício da Câmara Municipal de Vagos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado com o vencimento correspondente à categoria (escalão 1, índice 189, presentemente fixado em € 617,56), fixado nos termos